

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2021 DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA AMÉLIA (UniSecal) – CURSOS PRESENCIAIS****1. DOS CURSOS E VAGAS**

CURSO	PORTARIA	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	Reconhecimento renovado pela portaria nº 270 de 03/04/2017 (dou 04/04/2017)	4 anos	100
Ciências Contábeis	Reconhecimento renovado pela portaria nº 270 de 03/04/2017 (dou 04/04/2017)	4 anos	100
Direito (Diurno)	Reconhecimento renovado pela portaria nº 640 de 21/10/2016 (dou 24/10/2016)	5 anos	50
Direito (Noturno)	Reconhecimento renovado pela portaria nº 640 de 21/10/2016 (dou 24/10/2016)	5 anos	100
Gestão da Produção Industrial	Reconhecido pela portaria nº 215 de 06/04/2018 (dou 09/04/2018)	3 anos	50
Gestão de Negócios	Resolução do Conselho Acadêmico Superior de Administração nº 1 de 24/01/2020	2 anos	50
Gestão de Recursos Humanos	Reconhecido pela portaria nº 215 de 06/04/2018 (dou 09/04/2018)	2 anos	50
Jornalismo	Reconhecimento renovado pela portaria nº 270 de 03/04/2017 (dou 04/04/2017)	4 anos	60
Pedagogia	Reconhecimento renovado pela portaria nº 793 de 14/12/2016 (dou 15/12/2016)	4 anos	60

2. DA LOCALIZAÇÃO DOS CAMPIS

Campus Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827, Centro, Ponta Grossa, Paraná.
Campus Ernesto Vilela: Rua Ernesto Vilela, 61, Centro, Ponta Grossa, Paraná.

INFORMAÇÕES: Telefone/*WhatsApp*: (42) 3220-6700 ou <https://unisecal.edu.br/>.

3. DAS MODALIDADES DE PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de Verão 2021 disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas digitais de Vestibular agendado;
- Provas presenciais de Vestibular agendado;
- Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizados a partir de 2010;
- Portador de Diploma de Curso Superior.

3.1 PROVAS DE VESTIBULAR DIGITAL AGENDADO

A prova agendada é uma modalidade de processo seletivo que flexibiliza a data conforme a necessidade do candidato.

As provas digitais agendadas terão início em 19/11/2020, conforme disponibilidade apresentada no site <https://unisecal.edu.br/>.

Obs.: O candidato aprovado em uma prova agendada estará desobrigado de realizar as provas agendadas subsequentes.

3.2 PROVAS DE VESTIBULAR PRESENCIAL AGENDADO

A prova agendada é uma modalidade de processo seletivo que flexibiliza a data conforme a necessidade do candidato.

As provas presenciais agendadas terão início em 19/11/2020, conforme disponibilidade apresentada. Para consultar as datas disponíveis é preciso entrar em contato pelo telefone: **(42) 3220-6700** ou enviar um *e-mail* para comercial@unisecal.edu.br.

Obs.: O candidato aprovado em uma prova agendada estará desobrigado de realizar as provas agendadas subsequentes.

3.3 PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

a) O candidato deverá apresentar o histórico escolar do Ensino Superior para solicitação da vaga pretendida no Campus Barão do Cerro Azul (Rua Barão do Cerro Azul, 827, Centro, Ponta Grossa, Paraná).

b) Em caso de dispensa de disciplinas deverão ser apresentados os documentos necessários para análise.

c) A apuração para o deferimento será realizada após o período de matrícula de cada processo.

d) O candidato aprovado por meio de aproveitamento de curso estará desobrigado de realizar as provas tradicionais e/ou agendadas.

3.4 APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM), REALIZADOS A PARTIR DE 2010.

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) realizados a partir de 2010.

Este candidato, para habilitar-se ao processo classificatório do vestibular, deverá indicar no ato da inscrição o seu número de inscrição no Enem relativo ao ano cujos resultados desejará aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente a utilizada para os candidatos de vestibular.

Para concorrer por meio desta modalidade de seleção, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no Atendimento da UniSecal até 72h após a inscrição realizada no *site*.

Endereço: Campus Barão do Cerro Azul - Rua Barão do Cerro Azul, 827, Centro, Ponta Grossa, Paraná.

- a) O candidato que não participou de nenhuma das edições do Enem, a partir de 2010, deverá submeter-se à realização do vestibular de acordo com a normatização exposta neste Edital.
- b) Os candidatos que optarem pelo Enem e os que optarem por prova agendada concorrem em igualdade de condições.
- c) O candidato aprovado por meio de aproveitamento do resultado do Enem estará desobrigado de realizar as provas agendadas.

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES MODALIDADE DIGITAL AGENDADO

4.1 Período para as Inscrições

As inscrições iniciam em **19/11/2020**, para vestibular digital agendado e poderão ser efetuadas até 24h antes da data da prova.

4.2 Inscrições realizadas pessoalmente

O candidato poderá se dirigir até o endereço do Campus Barão do Cerro Azul conforme horário de funcionamento que deverá ser consultado no *site*.

Campus Barão do Cerro Azul - Rua Barão do Cerro Azul, 827, Centro, Ponta Grossa, Paraná.

4.3 Inscrições efetuadas via *internet*

O candidato deverá acessar o *site* da UniSecal, onde encontrará as instruções para a inscrição: <https://unisecal.edu.br/vestibular/>.

4.4 Valor da taxa de inscrição

Para este processo seletivo, não haverá taxa de inscrição.

5. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES MODALIDADE PRESENCIAL AGENDADO

4.1 Período para as Inscrições

As inscrições iniciam em **19/11/2020**, para vestibular presencial agendado e poderão ser efetuadas até 24h antes da data da prova.

4.2 Inscrições realizadas pessoalmente

O candidato poderá se dirigir até o endereço do Campus Barão do Cerro Azul conforme horário de funcionamento que deverá ser consultado no *site*.

Campus Barão do Cerro Azul - Rua Barão do Cerro Azul, 827, Centro, Ponta Grossa, Paraná.

4.3 Inscrições efetuadas via *internet*

O candidato deverá acessar o *site* da UniSecal, onde encontrará as instruções para a inscrição: <https://unisecal.edu.br/vestibular/>.

4.4 Valor da taxa de inscrição

Para este processo seletivo, não haverá taxa de inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será disponibilizado via *e-mail* em até 72h úteis e no *site* do Centro Universitário (<https://unisecal.edu.br/vestibular/>), para candidatos aprovados conforme modalidade de seleção abaixo:

Prova agendada e aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para candidatos aprovados nas modalidades vestibular agendado e Enem poderão ser realizadas a partir da data da divulgação do resultado do vestibular.

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

7.1 Local para realização da matrícula

As matrículas poderão ser realizadas presencialmente ou de forma digital.

Presencialmente: Campus Barão do Cerro Azul - Rua Barão do Cerro Azul, 827, Centro, Ponta Grossa, Paraná.

Digital: tramite pelo *e-mail* comercial@unisecal.edu.br.

7.2 Documentação necessária para a matrícula Vestibular Agendado e Enem

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 fotocópia + original do comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Para o candidato que não possui o histórico escolar no ato da matrícula, poderá ser entregue a declaração de conclusão, sendo que esta deve ser substituída pelo histórico em 30 dias. Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente;
 - 01 fotocópia + original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 01 fotocópia + original da Carteira de Identidade, mesma face;
 - 01 fotocópia + original do CIC/CPF do candidato (e do responsável quando o candidato for menor de idade);
 - 01 fotocópia + original do comprovante de residência (do candidato ou responsável);
 - Efetuar o pagamento da primeira mensalidade, por meio de boleto bancário.
- a) Não será aceita matrícula sem a documentação acima especificada.
- b) O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

8. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Observações importantes sobre as provas

As provas **digitais** serão realizadas no site (<https://unisecal.edu.br/vestibular/>) a partir do cadastro pessoal do candidato.

O candidato terá 2h para a realização da prova que será composta 1 (uma) redação e deverá ter no mínimo 1000 (um mil) caracteres para sua validação.

As provas **presenciais** acontecem no Campus Barão do Cerro Azul (Rua Barão do Cerro Azul, 827, Centro, Ponta Grossa, Paraná) e o candidato tem 1h para a realização de 1 (uma) redação que deverá conter no mínimo dez linhas e no máximo quinze linhas.

8.2 Equipamentos necessários para realização das provas

Para a realização da prova digital é necessário que o candidato possua computador, tablet ou celular com acesso à internet.

O candidato deve verificar a estabilidade da conexão com a internet antes de iniciar a prova, sendo que em caso de instabilidade a prova poderá ser reiniciada a qualquer momento.

Para a realização da prova presencial agendada é necessário que o vestibulando compareça ao campus com (10) dez minutos de antecedência do horário marcado portando RG e CPF para identificação.

Os pertences digitais como celulares, relógios, câmeras, etc. serão alocados em um pacote plástico, que deverá permanecer lacrado até o término da prova.

8.3 Composição das provas

A prova será composta 1 redação.

- A redação digital deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.
- A redação presencial deverá conter no mínimo dez e no máximo quinze linhas para a sua validação.

9. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela UniSecal, a prova constará de uma redação, que será avaliada conforme as competências da tabela abaixo.

Redação	Peso por Competência
Adequação ao tema	200
Norma Culta	200
Argumentação	200
Coesão textual	200
Proposta de Intervenção	200
TOTAL	1000

A soma das notas de cada competência da prova de redação constituirá a nota final obtida no vestibular pelo candidato. Esta nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.

10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver grau menor que 400 (quatrocentos) na prova de redação. Será considerado desclassificado em caso de identificação de plágio de qualquer tipo.

11. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo de Verão 2021 serão válidos somente para o primeiro semestre do ano letivo de 2021, obedecendo ao calendário acadêmico da UniSecal.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.
- b) A UniSecal reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de matriculados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a matricular-se em outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e da taxa de inscrição recolhida.
- c) Em caso de cancelamento de matrícula a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.
- d) Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a UniSecal mantém ou mantiver convênios.
- e) As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horário de contraturno.
- f) Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados.
- g) Em aulas teóricas ou expositivas poderá haver junção de mais de uma turma e nas aulas de laboratório poderá haver subdivisão das turmas.
- h) A critério da UniSecal, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá ser ministrada na modalidade a distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação poderão ser também ministradas desta forma.

14. CONTEÚDO de REDAÇÃO PARA AS PROVAS

REDAÇÃO

Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (norma culta): acentuação, ortografia, uso de hífen, emprego de letras maiúsculas e minúsculas e separação silábica; regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e crase; adequação à modalidade escrita formal, isto é, ausência de uso de registro informal e/ou de marcas de oralidade; emprego de vocabulário preciso, o que significa que as palavras selecionadas são usadas em seu sentido correto e são apropriadas ao contexto em que aparecem.

Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo: Serão considerados os seguintes aspectos: a) relativos ao tema (compreensão da proposta e desenvolvimento do tema a partir de um projeto de texto); b) relativos à estrutura do texto

dissertativo-argumentativo (encadeamento e progressão temática). O texto que não desenvolve o tema proposto ou que não se enquadra no tipo solicitado (dissertativo-argumentativo) será "Desconsiderado", em virtude de o participante não ter compreendido a proposição (quanto ao tema ou à tipologia) ou ter decidido produzir outro texto (quanto ao tema ou à tipologia).

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista: será avaliado nos textos produzidos a coerência na seleção, organização e exposição dos argumentos para a defesa de ponto de vista em relação ao tema e ao projeto de texto desenvolvido.

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação: será avaliada a coesão lexical (uso de sinônimos, hiperônimos, repetição, reiteração, etc.); coesão gramatical (uso de conectivos, tempos verbais, pontuação, sequência temporal, relações anafóricas, conectores intervocabulares, intersentenciais, interparágrafos, etc.).

Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos: avaliaremos as possíveis variáveis para solucionar a situação-problema apresentada: a(s) proposta(s) solidária(s) de intervenção do participante, a qualidade e a relação de suas propostas com o projeto desenvolvido por ele sobre o tema, respeitando os direitos humanos. Quando o participante elabora propostas que ferem, de maneira explícita, os direitos humanos, o texto é desconsiderado

Ponta Grossa, 19 novembro de 2020.

Profa. Ma. Isaura Cristina de Andrade Aguiar
Reitora da UniSecal